



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No ato do Chefe de Gabinete do Prefeito, do Processo Administrativo nº 2.509/2023, publicado no IOMO do dia **05 de outubro de 2023**, na edição de nº 2.520 do ano de XXIV.

Onde se lê:

VALCAR MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA, inscrita sob o **CNPJ nº 03.743.156/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 87.422,00** (Oitenta e sete mil reais).

Leia-se:

VALCAR MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA, inscrita sob o **CNPJ nº 03.743.156/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 87.422,00** (Oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Osasco, 11 de outubro de 2023.

FABIO GROSSI
Chefe de Gabinete do Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 11 de outubro de 2023.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes. **CONVOCA** as **Organizações da Sociedade Civil** citadas abaixo:

Organizações com solicitação de manutenções de inscrição

1. Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco – ACIMO;
2. Organização Não Governamental "Vozes da Capela" ONG;
3. ABRAAC;
4. Assistência Vicentina Imaculada Conceição - LAR BUSSOCABA;
5. Associação Atlética Vila Izabel;
6. Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida;
7. Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR;
8. Associação Cristã de Moços de São Paulo – ACM;
9. Associação Cristã de Osasco - Centro Social Carisma;
10. Associação De Atendimento Multiprofissional E Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP
11. Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
12. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE
13. Associação Pestalozzi Osasco
14. Associação PROJOV - Programa Rotário para Jovens
15. Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes - AMAMOS
16. Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis - CAIFA
17. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA
18. Centro Promocional Cristo Rei - C.P.C.R.
19. Comunidade Impacto
20. Comunidade Kolping da Vila São José
21. Instituto Caminhos Contra Injustiça
22. Instituto Ellus - Atus Social
23. Instituto Sophia Vercelli
24. Lar "Jesus Entre as Crianças"
25. Obra Social Nossa Senhora Aparecida
26. Instituto de Recuperação Missão Amor - I.R.M.A
27. Instituto Inovação Social
28. Pró Família
29. Associação Mantenedora de mães especiais-AMME
30. Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
31. Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS Projeto de olho no Futuro
32. Instituto Impacto
33. Lar Madre Benedita
34. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
35. Juventude Cívica de Osasco – JUCO
36. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Organizações com solicitação de novas inscrições

- | | |
|--|---|
| 1. Associação terra é nossa | 21. Instituto missão urbana |
| 2. Associação dos moradores do jardim platina | 22. Karan Instituto |
| 3. Associação Solidaria cruz azul de Osasco | 23. Kolping Califórnia |
| 4. Centro bem me quer | 24. Mão Amiga |
| 5. GOAS | 25. Projeto Lar |
| 6. Gotas de amor | 26. Projeto Vida |
| 7. Ilha da madeira | 27. Ser especial |
| 8. Instituto ABDA | 28. Amigos da esperança |
| 9. Instituto um novo tempo | 29. AUDAX |
| 10. Novo Caminhar | 30. Instituto Márcia Ferrari |
| 11. Projeto Produto da Vila | 31. Anjos da guarda Mirim |
| 12. Rede cidadã | 32. Apit- Jovem Aprendiz |
| 13. Associação FBFB Fazer bem faz bem | 33. Associação Grupo Do Bem |
| 14. Associação Memorial Paulista - AMP | 34. Associação Dos Surdos |
| 15. Associação Veracidade – PIRA VIVO | 35. Kolping Brasil |
| 16. Bombeiros Mirim | 36. Instituto Kuáile |
| 17. F. I. A. Força, Inteligência e ação | 37. Sete De Setembro Futebol Clube |
| 18. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO - INDESO | 38. Verbo amar |
| 19. Instituto Eclésia Moviment | 39. Um Ato De Amor Pela Vida |
| 20. Instituto Inovar Solução Sustentável | 40. DOAR |
| | 41. AME – Associação de Mães pela Educação. |

Para participarem da **Reunião Extraordinária, em Sessão Pública Presencial e Capacitação do 3º Setor, com tema: “Como firmar parceria com o poder público municipal”** a realizar-se no próximo dia **16 de outubro de 2023, às 18:00hs.** Local: Auditório do CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade) Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco.

ITENS DA PAUTA:

1. Verificação de presença e existência de quórum;
2. Leitura da convocação;
3. Leitura da ATA de nº. 13 do dia 20 de setembro de 2023;
4. Aprovação da ordem do dia;
5. Repasse de recurso estadual fundo a fundo, conforme Deliberação do CONSEAS N°43/2023;
6. Estadual;
7. Apresentação das Organizações Sociais que solicitaram suas “manutenções de inscrição no CMAS”;
8. Apresentação das Organizações Sociais que solicitaram “novas inscrições no CMAS”;
9. Informes;
10. Capacitação ao Terceiro Setor – **“Como firmar parceria com o Poder Público Municipal”;**
11. Agradecimentos e encerramento da Plenária.

Eduardo Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO N° 78/2023-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.325/2023
OBJETO: “PEQUENOS CRAQUES”

PARECER TÉCNICO (Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **OSC INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da **Secretaria de Esportes Recreação e Lazer**

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que, em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes para a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **OSC INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela **OSC INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL – Projeto “PEQUENOS CRAQUES”** devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 41 [...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II [...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar (es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do projeto, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado ao Processo Administrativo nº **17.325/2023**, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**, em seu Projeto “**INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**”, tem por objetivo utilizar o esporte como instrumento de difusão de valores, essenciais para que tenhamos uma geração de pessoas sadias e conscientes de seu papel na sociedade. O Programa apresenta uma linha de atuação voltada para a ação esportiva, na sua perspectiva sócio educacional das beneficiárias do Programa. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **01 (uma)** parcela quadrimestral de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fl. 31 do PA nº 17.325/2023, para atender: **Serviços de Terceiros PJ**.

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela Autoridade Superior da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – SEREL, na forma prevista no art. 6, X, art.45, I, “h” combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016 e alteração.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução Nº 301/2023 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 27 de fevereiro de 2023.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados, devendo ser adaptado ao quadrimestre subsequente à assinatura do Termo de Fomento, e que permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****11.10.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3120/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIVANDE DA SILVA TRINDADE, 175.795 do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3121/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANETTE KAWAUCHI, 200.618 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3122/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GLEYCIANE SILVA DE MORAIS, 196.083 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3123/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CESAR MEZZOMO KEINERT, 198.566 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3124/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRO DORIA DA PAIXÃO, 200.964 do cargo de provimento efetivo de **GCM** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3125/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA MONICA FERESIN, 200.902 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3126/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELA BARBOSA DA SILVA, 199.035 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3127/23 - EXONERAR, A PEDIDO, YASMIN MARIA NUNES OLIVEIRA, 201.305 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3128/23 - EXONERAR, A PEDIDO, TALITA CAROLINE APARECIDA BARRETO DE FARIAS, 200.256 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3129/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GIOVANNA AUGUSTA GALVÃO DA CRUZ, 201.434 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3130/23 - EXONERAR, A PEDIDO, THAMARA SILVA DE LUCENA SANTOS, 198.143 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3131/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA NEVES VIANA MORAIS, 193.331 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3135/23 - EXONERAR, JOÃO CARLOS ALBA, do cargo em comissão de **GERENTE DE RELACIONAMENTO COM SUBPREFEITURAS E CAPITAIS, do (a) Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3132 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ** – matrícula **95.895** para participar como Árbitra no “**TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**” – na cidade de Anápolis - GO , no período de 30/10 a 05/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3133 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **PAULO DANIEL SABINO CARRARA** – matricula **132.798** para participar como Árbitro de Ginástica Artística Masculina nos “**JOGOS PAN-AMERICANOS SANTIAGO 2023**” – na cidade de Santiago - Chile , no período de 16/10 a 27/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3134 / 2023 - NOMEAR E DAR POSSE, na alteração da Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, em 13/05/2022 do conselheiro do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Osasco – Biênio 2022/2024, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4402 de 10 de março de 2010, conforme segue:

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo CREA – SP:

De: Engenheiro Felipe Antônio Xavier Andrade – CPF: 309.717.988-77

Para: Engenheiro Civil Robson Henrique Brozeghini – RG: 9.057.489-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3136 / 2023- DESIGNAR a Senhora **FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA**, **MATRICULA – 199.061**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias da titular **KÁTIA WALERY SIQUEIRA**, **MATRICULA – 195.548** no período de 27/09/2023 a 11/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3137 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARIA IVONE RIOS DE ARAÚJO**, **MATRICULA – 173.421**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS INOVADORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular **FLAVIO MARTINS BARBOSA**, **MATRICULA – 197.278** no período de 21/09/2023 a 05/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3138 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **BÁRBARA SELMA DE SOUSA**, **MATRICULA – 200.062**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE APOIO GERAL DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **RAFAEL NUNES PEDROSA**, a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3139 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA**, **MATRICULA – 198.992**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **DANIELA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS**, a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3140 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA SERAFIM PUTINI, RG 27.481.599-0**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ESTEVÃO BRETT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **ADRIANA APARECIDA FERREIRA, RG. 25.526940-7** partir de 18/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3141 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SANDRA DE SOUZA CHAVE**, **MATRICULA 148.764**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias da titular a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3142 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA**, **MATRICULA 201.256**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FUNDO SOCIAL**, durante o período de férias do titular, **CARLOS GEDEON**, **MATRICULA 184.873**, a partir de 09/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3143 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO**, **MATRICULA 188.744** Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular Fernando Machado Oliveira, a partir de 08/10/2023 a 22/10/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3083 / 2023, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **TATIANA ROCHA DE CARIS, MATRICULA – 201.202**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE RISCOS E CLIMA, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período que a titular **RENATA LITOLDO MARQUES, MATRICULA – 193.599** estiver ocupando o cargo de Diretor do Departamento Técnico da Coordenadoria de Defesa Civil no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3092/23, publicada em 06 de outubro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RONE DE PAULA MAERO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da **Secretaria de Administração** na data de 05/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DO PARQUE MUNICIPAL MANOEL MANZANO**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 06/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3119 / 2023, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se: “**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4764/2016 de 23 de junho de 2016, que disciplina a prestação dos serviços de Saneamento Básico do Município de Osasco: Planos de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, e que em especial no seu artigo 9º, inciso IV, determina a revisão do Plano Municipal de Saneamento a cada quatro anos; **Considerando** também a Lei 389 de 30 de Dezembro de 2020 que no artigo 286 delega a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos competência para participar e apoiar Planos Municipais, garantindo a implementação de leis planos e programas, e que delega à Secretaria de Gestão e Planejamento, no artigo 290 inciso II e IV a elaboração de planos de intervenção e acompanhamento da execução e reavaliação contínua do Plano Diretor e demais Planos Setoriais e Multisetoriais e a realização da Gestão dos Planos, instituiu-se e torna público o Grupo de Trabalho para realização das ações em prol da revisão do Plano Municipal de Saneamento de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Instituiu-se o presente Grupo de Trabalho para realização do Plano de Saneamento de Osasco, Lei 4.764/2016.

Servidores:**Coordenadores:**

Luciana Sabra Vieira – Matricula 142971/ SEMARH/DRHIS

Marcelo Ricci – Matrícula 192442/ SEPLAG

Participantes:

Vinicio Souza Ferreira – Matricula 196.030 - COMDEC
Renata Litoldo Marques – Matricula 193.599 -COMDEC
José Antônio Tavares do Reis – Matricula 32450 - DPO/SEHAB
Lucivan Aparecido Rodrigues Oliveira – Matricula 197.425 - DPO/SEHAB
Ivo Salvador da Silva – Matricula 200.095 - DPO/SEHAB
Reginaldo Cirino da Silva – Matricula nº 201.348 – DPO/SEHAB
André Luís Nicézio Borges – matricula nº 196.908 – DPH/SEHAB
Delcides Regatieri – Matricula nº 145.545 – DPH/SEHAB
Oscar Buturi – Matricula 152.882 - DIGRES/SSO
Ludmila Vitor Lemos – Matrícula 196.765 - DIGRES/SSO
Keverson Thiago Minchiguerre Gonçalves – Matricula nº 197.398 – DOIU/SSO
João Manuel Soares Zendron – Matricula nº 32.636 – DOIU/SSO
Leandro Resende de Freitas – Matrícula 197.085 – DSP/ SEPLAG
Lucas Czapisky Nunes Theco – Matricula nº 201.087 – DEPES/SEPLAG
Queren Hapuque Borges Rodrigues – matricula nº 193.834 – DEPES/SEPLAG
Felipe Carvalho Rocha – Matricula 151.739- DRHIS/SEMARH

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 2.421/2023.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202302002740**, instaurado em face do Servidor de Matrícula nº 174.674, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço, com base no inciso IX do parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 133/2005:

- DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 30 (trinta) dias, do servidor de matrícula nº **174.674**, de acordo com o descrito no artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 10 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.020.02242; Termo de Permissão de Uso nº 183/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar a canalização subterrânea na Avenida Roberto Pinto Sobrinho e outros, conforme Projeto fotográfico às fls. 7/20, Memorial Descritivo às fls. 21/29, totalizando 293,00m de obras, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 90 (noventa) dias.

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.020.02482; Termo de Permissão de Uso nº 185/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar de fibra óptica em rede subterrânea, na Rua Café Moka, OSASCO/SP, conforme o Projeto CRS_OCO_042 – DC SP4 e de acordo com os documentos de fls. 03/17, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.020.02483; Termo de Permissão de Uso: 186/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar de fibra óptica em rede subterrânea, na Rua Gabriel Rubens Varella, OSASCO/SP, conforme o Projeto CRS_OCO_043 – DC SP4 e de acordo com os documentos de fls. 04/16, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 23.905/2021; Termo de Aditamento nº 174/2023 ao Contrato nº 063/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Secretaria de Serviço e Obras; Contratada: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 063/2023 para que haja supressão do objeto em 0,23 % (zero vírgula vinte e três por cento), que corresponde à importância de R\$ 354,76 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 603/607, manifestações da Secretaria de Serviços e Obras à fl. 603 e da Secretaria de Saúde à fl. 612/612-verso, Parecer Jurídico às fls. 621/622 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 625; e Vigência: 02 (dois) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 01.770/2023; Apostilamento nº 052/2023 ao Termo de Fomento nº 002/2023;
Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO – ABRAAC**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 002/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para o remanejamento dos recursos sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ, inscrita sob o CPF nº 009.384.318-62 e ocupante do cargo de Assessora Especial da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete da Procuradora-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019647/2023

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA DE TAXA DE HOSPEDAGEM DURANTE A PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES MUNICIPAIS NO **XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES E PROCURADORAS MUNICIPAIS** - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO o pagamento de despesa de taxa de hospedagem para 05 (cinco) Procuradores Municipais que participarão do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES E PROCURADORAS MUNICIPAIS a SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 69.063.626/0001-43, nos dias 05 a 08 de novembro de 2023, em Porto Alegre/RS, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 4.550,88 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 01 de setembro de 2023, para constar o que segue:

Onde se lê:

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos para os cargos, conforme estabelecido no item 1.2. deste Edital e – na data da convocação para a entrega de documentos relativos à nomeação – comprovar:

...

h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;

Leia-se:

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos para os cargos, conforme estabelecido no item 1.2. deste Edital e – na data da convocação para a entrega de documentos relativos à nomeação – comprovar:

...

h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar (observados os prazos de prescrição constantes na Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005).

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP** (setembro – 2023).

Data do período do recurso: **16 a 17/10/2023**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **20/10/2023**

Local: IOMO.

Data da Atribuição dos projetos: **23/10/2023**

Local: Centro de Formação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SALA DE LEITURA - OUTUBRO 2023

| CLASSIF. | Nome | Matricula | Cargo | PONTUAÇÃO TOTAL |
|----------|---------------------------------------|-----------|---------------|-----------------|
| 1 | Patricia Mara Mehsergian Simões Costa | 192089 | PEB-I Efetivo | 54 |
| 2 | Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro | 98270 | PEB-I Adjunto | 12 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - OUTUBRO 2023

| CLASSF | Nome Completo | Matrícula | Cargo | TOTAL |
|---------------------|---------------|-----------|-------|-------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | | |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - OUTUBRO 2023

| CLASSF | Nome Completo | Matrícula | Cargo | TOTAL |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|
| 1 | Aldinete Barbosa da Silva | 194388 | PDI | 74 |
| 2 | Iara Henrique Pereira | 194470 | PDI | 42,5 |
| 3 | Maria Ediene Do Nascimento Galvão | 197859 | PDI | 42 |
| 4 | Mayara Garcia Santos | 194415 | PDI | 16 |
| | | | | |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP - OUTUBRO 2023

| CLASSIF | Nome do professor(a) | Matrícula | CARGO | Pontuação |
|---------------------|----------------------|-----------|-------|-----------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO INFORMÁTICA - OUTUBRO 2023

| CLASSF. | Nome Completo | Matrícula | CARGO | Nota Final |
|---------|----------------------------|-----------|---------------|------------|
| 1 | Rogerio Ribeiro dos Santos | 174724 | PEB-I Efetivo | 57 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PEB I - OUTUBRO 2023

| CLASSIF. | NOME | MATRICUL A | CARGO | NOTA |
|----------|------|------------|-------|------|
| | | | | |

| | | |
|--------------------------|--------|-----------------|
| Sueli Aparecida Generoso | 200820 | Desclassificada |
|--------------------------|--------|-----------------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PDI - OUTUBRO 2023

| CLASSIF. | NOME | MATRICUL A | CARGO | NOTA |
|----------|----------------------|------------|-------|------|
| 1 | Mayara Garcia Santos | 194415 | PDI | 46 |
| | | | | |

| | | |
|-----------------------------------|--------|-----------------|
| Aldinete Barbosa da Silva | 194388 | Desclassificada |
| Maria Ediene do nascimento Galvão | 197859 | Desclassificada |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO XADREZ 2023 - OUTUBRO 2023

| POSIÇÃO | NOME COMPLETO | MATRÍCULA | | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------|---------------|-----------|--|-----------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS | | | | |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 16/10/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (AUDITÓRIO).

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
|--|---------|---|--------|-------------|
| PEB II - ARTE | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 22(LM) | |
| 2 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 18(LP) | 18(LP) |
| 3 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | | |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | | 6 |
| 5 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a | 4 | |
| 6 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | | 18 |
| 7 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. | 4 | |
| 8 | EMEF | LUIZ BORTOLOSSO | 8 | |
| 9 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | | 26(18 LG) |
| 10 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | | 8 |
| 11 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 8 | 6 |
| 12 | EMEF | TECLA MERLO, IRMÃ | | 18 |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
| PEB II - ED. FÍSICA | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 18 | |
| 2 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 18 | 18 |
| 3 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON | | 18(90 D) |
| 4 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 4 | 4 |
| 5 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI | 16 | 12 |
| 6 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 4 | 4 |
| 7 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | | 12 |
| 8 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 6 | |
| 9 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | | 36 |
| 10 | EMEF | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA | 10(LM) | 10(LM) |
| 11 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | 10 | 8 |
| 12 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 10 | 8 |
| 13 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA | | 18(LP 30 D) |
| 14 | EMEIEF | SAAD BECHARA | | 8 |
| 15 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 6 | 6 |
| 16 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | | 18 |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
| PEB II - INGLÊS | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | | 6 |
| 2 | EMEF | ANÉZIO CABRAL | | 10 |
| 3 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO | | 4 |
| 4 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 12(LP) | |
| 5 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | | 4 |
| 6 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a | 4 | |
| 7 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 4 | |
| 8 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS | | 18(LP) |
| 9 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA | 4 | |
| 10 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 4 | 4 |
| 11 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 18 | |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
| PEB II - AEE | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 1 | |
| 2 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 1 | |
| 3 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 1 | |
| 4 | EMEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | | 1 |
| 5 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 1 | |
| 6 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 1 | 1 |
| 7 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 1 | |
| 8 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | | 1 |
| 9 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 1 | |
| 10 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a | 1 | 1(21 horas) |
| 11 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 1 | 1 |
| 12 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | |
| 13 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | | 1 |

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
|---|-------------|---|--------------|--------------|
| PDI | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEI | CARLOS FERNANDES COSTA | | 2 |
| 2 | CEMEI | ESCOLA PARQUE | | 1 |
| 3 | CRECHE | EZIO MELLI | | 4 |
| 4 | CRECHE | INÊS SANCHES | | 1 |
| 5 | CRECHE | JOSE MARQUES DE REZENDE | | 2 |
| 6 | CEU | JOSE SARAMAGO | | 2 |
| 7 | CEMEI | LOURDES CANDIDA DE FARIA | | 1 |
| 8 | CEMEI | MARIA ALVES DÓRIA | | 3 |
| 9 | CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES | | 1 |
| 10 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | | 1 |
| 11 | CRECHE | MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA | | 5 |
| 12 | CEMEI | NELLY GRIZI OLIVA | | 1 |
| 13 | CRECHE | OLGA CAMOLESI PAVÃO | | 2 |
| 14 | CRECHE | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | | 2 |
| 15 | CRECHE | SADAMITU OMOSAKO | | 1 |
| 16 | CRECHE | SILVIA FERRERIA FARAH, PROF ^a | | 2 |
| 17 | CEMEI | VILMA FOLTRAN PORTELLA | | 1 |
| 18 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | | 5 |
| | | | | |

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/10/2023 | | | | |
|--|---------|---|-------|-------|
| EMEF - 27 HORAS | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 2 | 1 |
| 2 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 3 | 0 |
| 3 | EMEF | ANEZIO CABRAL | | 1 |
| 4 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 1 | |
| 5 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 4 | |
| 6 | EMEIEF | BENEDITO ALVES TURIBIO | 1 | 3 |
| 7 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | | 1 |
| 8 | EMEF | CECILIA CORREIA CASTELANI, PROF ^a | 2 | |
| 9 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF | | 2 |
| 10 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 1 | 2 |
| 11 | EMEIEF | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | | 1 |
| 12 | EMEIEF | ELIO APARECIDO DA SILVA | | 1 |
| 13 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON | | 1 |
| 14 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO | 2 | 2 |
| 15 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 2 | 2 |
| 16 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, | | 3 |
| 17 | EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 1 | 2 |
| 18 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 1 | |
| 19 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 1 | 1 |
| 20 | EMEIEF | JOAO CAMPESTRINI, PROF. | 2 | |
| 21 | EMEF | JOAO EUCLYDES PEREIRA | | 4 |
| 22 | EMEF | JOAO GUIMARAES ROSA | 1 | |
| 23 | EMEF | JOAO LARIZZATTI | 2 | |
| 24 | EMEIEF | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 1 | 1 |
| 25 | EMEF | JOSE MANOEL AYRES, DR. | | 1 |
| 26 | EMEF | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 1 | |
| 27 | CEU | JOSE SARAMAGO | | 1 |
| 28 | EMEF | JOSÉ VERISSIMO DE MATOS | 2 | |
| 29 | EMEF | LAERTE JOSE DOS SANTOS | 2 | 3 |
| 30 | EMEF | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | | 1 |
| 31 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 1 | |
| 32 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 2 | 2 |
| 33 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 1 | |
| 34 | EMEF | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA | | 1 |
| 35 | EMEF | OSCAR PENNACINO | 2 | 2 |
| 36 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMOES | | 1 |
| 37 | EMEF | QUINTINO BOCAIUVA | 1 | 1 |
| 38 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 1 | 2 |
| 39 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 2 | 2 |
| 40 | EMEF | TECLA MERLO, IRMA | | 1 |
| 41 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 3 | 4 |
| 42 | EMEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 1 | 1 |
| 43 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 1 | 1 |
| 44 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 5 | 3 |

| VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 16/10/2023 | | | | |
|---|---------|---|-------|-------|
| EMEI - 27 horas | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEI | ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS | | 1 |
| 2 | EMEI | ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR. | | 1 |
| 3 | CEMEI | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | | 1 |
| 4 | EMEI | DESCIO MENDES PEREIRA | | 1 |
| 5 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 2 | |
| 6 | CEMEI | ELIDE ALVES DORIA, PROF ^a | | 1 |
| 7 | EMEI | ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA, PROF ^a | | 2 |
| 8 | CEMEI | ESTEVAO BRETT | | 2 |
| 9 | CEMEI | FERNANDO BUONADUCE, PROF. | 1 | 1 |
| 10 | CEMEI | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | | 1 |
| 11 | CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | | 2 |
| 12 | EMEI | IGNES COLLINO | | 1 |
| 13 | CEMEI | JAPHET FONTES | | 2 |
| 14 | CEMEI | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | | 2 |
| 15 | CEU | JOSE SARAMAGO | | 2 |
| 16 | CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY | | 2 |
| 17 | EMEI | MARIA BERTONI FIORITTA | | 1 |
| 18 | CEMEIEF | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ | | 2 |
| 19 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 1 |
| 20 | CEMEI | MARIO QUINTANA | | 1 |
| 21 | CEMEI | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | | 2 |
| 22 | CEMEI | PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA | | 1 |
| 23 | EMEIEF | SAAD BECHARA | | 1 |
| 24 | CEMEI | VILMA FOLTRAN PORTELLA | | 1 |
| 25 | CEMEI | YOLANDA DE SA BATTISTON | | 1 |
| 26 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | | 1 |

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

ERRATA

No Edital do Processo Seletivo nº 002/2023 do Programa Bolsa Trabalho, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2521, do dia 06 de outubro de 2023, a fl.86

ONDE SE LÊ:

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As dúvidas relativas ao presente Edital ou como fazer a inscrição, serão respondidas pelo e-mail: gabinete.setre@osasco.sp.gov.br aos cuidados da comissão de seleção.

LEIA-SE:

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As dúvidas relativas ao presente Edital ou como fazer a inscrição, serão respondidas pelo e-mail: gabinete.setre@osasco.sp.gov.br aos cuidados da comissão de seleção.

Osasco, 11 de outubro de 2023

Gelso Lima

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

– COMPED, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente tornar público o pedido de afastamento temporário de **Ana Paula do Prado Moreli Lin** do cargo de **Presidente da Mesa Diretora** por motivos de saúde. O pedido de afastamento foi formalizado por meio do correio eletrônico oficial do COMPED em 06 de outubro de 2023. Dessa forma tornamos público que **Luís Fernando Garcia, Vice-Presidente da Mesa Diretora**, assumirá o cargo de **Presidente Interinamente** enquanto durar o afastamento conforme estabelecido no **Parágrafo 5º do Artigo 29 do Regimento Interno do COMPED**.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

LUIS FERNANDO GARCIA
Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



11/10/2023, 11:05

Email – COMPED – Outlook

Afastamento Temporário.

Ana Paula Moreli Lin <anamoreli@terra.com.br>

Sex, 06/10/2023 07:26

Para:COMPED <comped.sepcd@osasco.sp.gov.br>

Prezado(a), bom dia!

Venho através deste, informar que terei que me afastar temporariamente por motivo de saúde do cargo de presidente do conselho dos direitos da pessoa com deficiência.

Tão logo o meu pronto restabelecimento volto às minhas atividades normalmente.

Atenciosamente,

Ana Paula do Prado Moreli Lin



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA INTERNA N° 44/2023

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização, nas áreas internas e externas de nossa sede.

CONSIDERANDO que tal ação decorre da necessidade de manter um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos servidores e dos que frequentam este órgão.

CONSIDERANDO que embora a ANVISA oriente a dedetização mensal, atualmente existe um consenso de que o serviço deve ser executado, no mínimo, a cada 06 meses.

CONSIDERANDO que a última dedetização, desratização e desinsetização executada na sede da SEPCD foi em Março/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD, situada na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP, no dia 23/10/2023, para realização dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização, sendo que haverá atendimento normal de maneira remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA INTERNA N° 45/2023

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 217 de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e orienta à realização das conferências estaduais e municipais.

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Osasco que abordará como tema o “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”, visando a construção de um espaço democrático de discussão e levantamento de propostas.

CONSIDERANDO que o evento será realizado no CEFOR – Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco, no dia 24/10/2023, a partir das 8h até às 17h.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD, situada na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP, no dia 24/10/2023, sendo todo o atendimento realizado no CEFOR pela equipe da SEPCD, e por WhatsApp no telefone (11) 9.7396-2053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.544/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DENOMINADA MORRO DO SABÃO, JARDIM MUNHOZ JUNIOR – OSASCO/SP.

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 26/09/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.253/2.256 assinado pelo Senhor José Antônio Tavares dos Reis, Diretor do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação, a Comissão procedeu a análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal e Trabalhista, anexo às fls. 2.259/2.261, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33 e **DP BARROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.780.776/0001-22 por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, (1) por comprovar por meio de atestado(s) a execução de **2.645kg** para o serviço de “**AÇO P/CONCRETO PROTENTIDO TIPO DIWIDAG OU SIMILAR**” em desacordo com a **quantidade mínima exigida** de **15.072kg**, conforme subitem 6.2.3.2 do Edital; e (2) por comprovar por meio de atestado(s) a execução de **472m³** para o serviço de “**PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVO O FORNECIMENTO DO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCRETO, em desacordo com a **quantidade mínima exigida** de **1.018,72m³**, conforme subitem 6.2.3.2.1 do Edital. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor do Departamento de Projetos e Obras – SEHAB

José Antônio Tavares dos Reis _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.511/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos Executivos, Reforma e Modernização da Casa Afro, localizada na Av. dos Autonomistas, nº 3.087 – Centro - Osasco/SP.

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Diretor de Projetos de Equipamentos e o Secretário Executivo de Projetos e Cidade, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 24/08/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 2.008/2.019, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, bem como da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.021/2.023 assinado pelo Senhor Yuri Nunes Tobias, Diretor de Projetos de Equipamentos da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade e pelo Senhor Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidade, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.413.300/0001-77; **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95; **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21; **VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.329.622/0001-33 e **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.156/0001-35 por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.120/0001-50, por “não atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira para a respectiva análise do item 4.3 do Edital.” A Comissão registra que o Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações realizou diligência junto a licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, conforme às fls. 2.013/2.018, no que diz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito a documentação apresentada para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, onde verificou que “as *Demonstrações Contábeis com HASH 38.B8.98.A6.19.1F.E6.5B.D0.98.BB.BE.15.48.6D.11.1B.87.4E.F2-0*, enviadas em resposta ao referido ofício, possuem valores divergentes aos valores das demonstrações apresentadas no Envelope 01 – Documentos de Habilitação (às fls. 1.859/1.865), prejudicando assim a análise da boa situação financeira da empresa através do Patrimônio Líquido”. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhados as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor de Projetos de Equipamentos – PROCIDADE

Yuri Nunes Tobias _____

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

Juliano Duarte Vieira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.077/2023

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PERSIANA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa DECORAÇÕES RELANCE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.690.630/0001-14, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 11 de outubro de 2023.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.268/2023 – SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA PARA O TRANSPORTE DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA, ENTRE UNIDADES DO SEGMENTO DE AGRICULTURA URBANA DISTRIBUÍDAS PELA CIDADE, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 11 de outubro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2300/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.042/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Tiras Reagentes para Teste de Hemoanálise

VALOR: R\$ 1.034,280,00 (Hum milhão, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2301/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.042/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Tiras Reagentes para Teste de Hemoanálise

VALOR: R\$ 1.404.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2174/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.674/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA LTDA (FILIAL)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Oxigênio Gasoso

VALOR: R\$ 752.940,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2302/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.951/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 223,64 (Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2329/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.365/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 4.756,60 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N° 2380/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.270/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil, cem reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.932/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Dicionário Escolar de Língua Portuguesa 2º

Edição elaborado pela Academia Brasileira de Letras para as Escolas pertencentes a Secretaria de Educação de Osasco

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/10/2023 a 09/10/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 10.693/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 26824/2023

DL nº. 383/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**

CONTRATADA: 033961 JMC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 44.391.794/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

ASSINATURA: 09/10/2023

VALOR: R\$ 2.006,00 (DOIS MIL E SEIS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE FINANÇAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.342/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA DE FINANÇAS**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS.**DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº **41.412.829 /0001-89**, no valor total de R\$ 18.837,18 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), para aquisição de fragmentadora de papel para a Secretaria de Finanças.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 11 de outubro de 2023.

Bruno Mancini

Secretário de Finanças



PREFEITURA DO TRABALHO

OSASCO
cidade da famíliaSecretaria de
Finanças

PORTARIA INTERNA Nº 010/2023

“Instituí a comissão especial e designa os servidores responsável pela avaliação da capacidade técnica das instituições financeiras que corre no processo administrativo nº 7964/2022”.

Bruno Mancini, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Fica instituída comissão especial e de designação esporádica para avaliação da capacidade técnica das Instituições Financeiras que concorrerão ao certame sob o nº 7964/2022, avaliando os documentos de capacidade técnica exigidos pelo edital de licitação, a ser composta por 03 (três) membros de carreira, sendo: 01 servidor da carreira de auditor, 01 servidor da carreira de contador e 01 (um) servidor da carreira de economista, nomeados respectivamente:

- Diego Muniz Barcela, Auditor, Matrícula nº 190.221, servidor da Secretaria de Finanças;
- Fernando Mariano da Rocha, Contador, Matrícula nº 155.498, servidor da Secretaria de Finanças;
- Fábio Gomes Marques, Economista, Matrícula nº 156.335, servidor da Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2023

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: PÃES E DOCES MATIAS CHELLI MY LTDA

Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças , 11 – Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.954.610/0001-43

CNAE/Atividade: 5611-2/03 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

Nº Protocolo: 000.193/2022

Auto de Infração nº 00266 - Cancelamento

Data da Lavratura do AIF: 30/05/2022

Responsável Legal: José Carlos Meira Amaral

Motivo: O Autuado não é o responsável legal da empresa.

Razão Social: PÃES E DOCES MATIAS CHELLI MY LTDA

Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças , 11 – Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.954.610/0001-43

CNAE/Atividade: 5611-2/03 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

Nº Protocolo: 000.259/2022

Auto de Infração nº 00478 - Cancelamento

Data da Lavratura do AIF: 09/08/2022

Responsável Legal: José Carlos Meira Amaral

Motivo: O Autuado não é o responsável legal da empresa.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: CAMPEÃO FARMA BELA VISTA EIRELI

Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 892 – Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.122.511/0002-25

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 001.487/2020

Data da Solicitação: 10/10/2023

Responsável Legal: Egidio Aparecido Campeao – CPF: 04799535897

Responsável Técnico Principal: Tiago Henrique Pereira da Silva – Farmacêutico – CRF/SP 78.185

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: FISIO LIFE FISIOTERAPIA LTDA

Endereço: Rua General Bittencourt, 500 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 05.560.642/0001-69

Atividade: 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia

Nº Protocolo: 009.042/2010

Data da Solicitação: 10/10/2023

Responsável Legal: Dulce Angelo Macedo CPF: 162.516.598-29

Razão Social: VALOLI COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua Maria Gilli Scriboni, 91 – Salão 01 – KM 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 38.085.851/0001-57

Atividade: 4729-6/99 – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.

Nº Protocolo: 018.689/2020

Data da Solicitação: 10/10/2023

Responsável Legal: Elaine Gonçalves Marques CPF: 330.363.188-36

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: LAR PARA IDOSOS ANA NERI

Endereço: Avenida São José , 1020 – Vila Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.657.339/0001-32

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos

Nº Protocolo: 000.222/2023

Auto de Infração nº 00180

Data da Lavratura do AIF: 26/09/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0277 – Interdição Total do Estabelecimento

Data da Lavratura do AIP: 26/09/2023

Responsável Legal: Walquiria dos Santos de Andrade – CPF 036.925.398-19

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DEL POENTE E PRODUTOS AFINS LTDA

Endereço: Avenida Prestes Maia, 962 – Jd. D' Abril - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.509.533/0001-05

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 000.138/2023

Auto de Infração nº 00145

Data da Lavratura do AIF: 01/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0265 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 22/08/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00015

Data da Lavratutura da NRM: 09/10/2023

Responsável Legal: Dra. Maira Duarte Del Poente – CPF 298.080.338-30

Responsável Técnico: Dra. Maira Duarte Del Poente – Médico Veterinário – CRMV/SP 21. 746

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DEL POENTE E PRODUTOS AFINS LTDA

Endereço: Avenida Prestes Maia, 962 – Jd. D' Abril - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.509.533/0001-05

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 000.140/2023

Auto de Infração nº 00147

Data da Lavratura do AIF: 01/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0267 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 22/08/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00017

Data da Lavratutura da NRM: 09/10/2023

Responsável Legal: Dra. Maira Duarte Del Poente – CPF 298.080.338-30

Responsável Técnico: Dra. Maira Duarte Del Poente – Médico Veterinário – CRMV/SP 21. 746

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DEL POENTE E PRODUTOS AFINS LTDA

Endereço: Avenida Prestes Maia, 962 – Jd. D' Abril - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.509.533/0001-05

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 000.139/2023

Auto de Infração nº 00146

Data da Lavratura do AIF: 01/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0266 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 22/08/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00016

Data da Lavratutura da NRM: 09/10/2023

Responsável Legal: Dra. Maira Duarte Del Poente – CPF 298.080.338-30

Responsável Técnico: Dra. Maira Duarte Del Poente – Médico Veterinário – CRMV/SP 21.

746

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303161563 (OFÍCIO EXDFCU)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020521/2023****Assunto: LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“SERRALHERIA”**, localizada a Rua Maranhão, nº 551, Jd Rochdale, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2023.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303163624 (OFÍCIO EXDFCU)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020569/2023**

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

a) “BUTECO DO ALEMÃO”, localizada a Av. Lucianinho Melli, nº 122, Vila Osasco, Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

020301/2023 REGINALDO ROSA
018704/2023 KAREN COSTA DA SILVA LTDA
019223/2023 EXO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
019335/2023 FERNANDO DE ARAUJO CALLEJON CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
020022/2023 SAULO DE OLIVEIRA
020032/2023 CRISTINA DA SILVA DIAS BORSOLI LTDA
020062/2023 LAURA ANDREZA CHAGAS FAZAO
020111/2023 BARBARA MAYRES DE SOUZA
020118/2023 GABRIELA FERNANDES DE AMORIM
020199/2023 FERNANDA CRISTINA BATISTA DA SILVA
020145/2023 ROSEMEIRE CRISTINA PINTO
020286/2023 LINCOLN DOS SANTOS
020299/2023 JOSE ADRIANO DE MOURA
020313/2023 STAR HOUSE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL LTDA
020351/2023 JBM SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA
020363/2023 MBM – MELHOR BANDA DO MUNDO PRODUÇÕES LTDA
020388/2023 PROMOTORA JOZI DIAS E FERNANDES FINANCIAMENTOS LTDA
020423/2023 FLOARE DISIGN LTDA
020428/2023 BEM HUR ABRAHAO BARBOSA LOPES DA SILVA
020481/2023 WILLIAN RODRIGO SILVA GONÇALVES
020483/2023 JOSE VALQUIR TYBA
020491/2023 SHEILA APARECIDA SANTANA
020498/2023 THAYANA SARA ARNALDO PINTO
020141/2023 MARIANA DO CARMO SPNINA
019985/2023 MARCONII CONSULTORIA PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA
020028/2023 ASB CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
020124/2023 ANA CLAUDIA RODRIGUES
020133/2023 TUBISPO SERVIÇOS LTDA
020194/2023 ASAS DA TRANSFORMACAO TREINAMENTOS LTDA
020210/2023 RONCONE REPRESENTACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL
020261/2023 LUIZ DE MORAES JUNIOR TECNOLOGIA LTDA
020312/2023 PAULA CAROLYNE DE SOUSA AMARAL
020328/2023 LUIS FERNANDO DE LEMOS
020344/2023 LEANDRO SEABRA DA SILVA
020350/2023 SIMONE DOS REIS MORAES LUCIO
020353/2023 DANIEL HENRIQUE VILLARRUBIA VALLEJOS
020368/2023 MIGUEL VITOR DE OLIVEIRA PAIVA
019886/2023 CONECTANET TELECOM LTDA
020083/2023 LIFE MERCEARIA LTDA
020098/2023 ADPT CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA
020236/2023 B & M – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
020306/2023 GESTAO INOVA CONTABILIDADE E SOLUÇOES DE NEGOCIOS
LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo****“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

020307/2023 FERNANDO HENRIQUE SOARES MATTOS GESTAO
EMPRESARIAL

020308/2023 JAQUELINE ASSUNCAO BARBOSA

020356/2023 SRS CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA

020445/2023 BEATRIZ SOUZA DA SILVA

020457/2023 ALPHA OBRAS E SERVICOS LTDA

020460/2023 LUIS PAULO SANTOS OLIVEIRA

020496/2023 MAVI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA


ALEXANDRE MARIA**Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**
MICHEL CONDE**Secretário Executivo de Desenvolvimento Economico e Empreendedorismo**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 5579/2016**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA BEZERRA BRAGA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 10 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2613/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): ADAIR FATIMA GRANELI

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 2776/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA REIS

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 11 de outubro de 2023


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

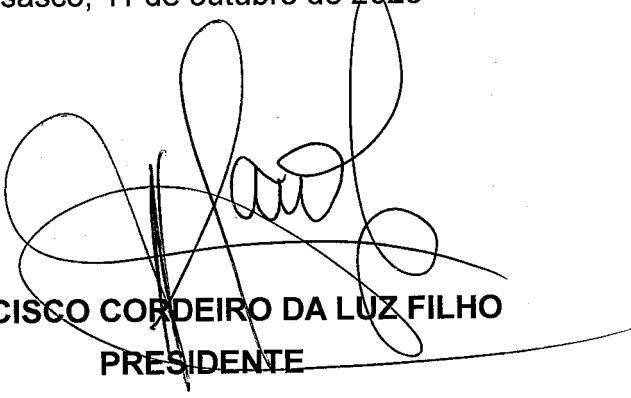
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 2672/2023**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ANTONIO CIRO MAGALHÃES SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2676/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): TANIA ROSA RIBEIRO GUEDES****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2678/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE****INTERESSADO (A): TANIA ROSA RIBEIRO GUEDES****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2682/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): GIZELDA DE ARAÚJO ALVES****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2674/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIANGELA GOMES BALDO****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 11 de outubro de 2023



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

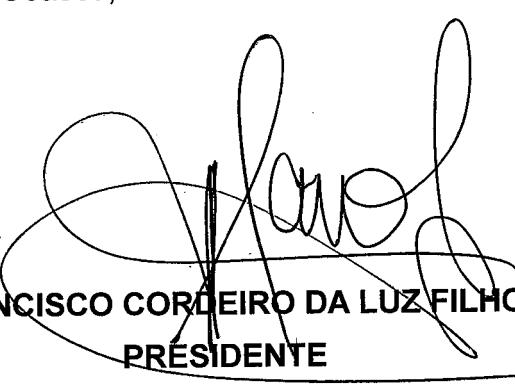
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 2772/2023**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2780/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ANTONIO CARLOS CATÃO****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2907/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE****INTERESSADO (A): VALÉRIA SIMÕES DA SILVA****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2931/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): SUELÍ DEJI****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 2937/2023****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): NILSON CAMILO DE OLIVEIRA****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 11 de outubro de 2023



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para debater a **Capacitação de médicos ambulatoriais para aferições de pés diabéticos, com estomaterapeutas da URGO**.

O evento será realizado no dia **16 de outubro de 2023** (segunda-feira), às 18h, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**

Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaradeosasco](https://www.facebook.com/camaradeosasco) [tvcamaraoasco](https://twitter.com/tvcamaraoasco)
 [podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](https://www.instagram.com/podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast)



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher**, por iniciativa do Conselho Tutelar do Município de Osasco, com a finalidade de debater a **prestação de contas da instituição, referente ao período de 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023**.

Data: 17 de outubro de 2023 (terça-feira) - **Horário:** 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br  [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#)  [tvcamaraosasco](#)
 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023)
(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO)

Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa à Igreja Batista Ministério Peniel de Osasco.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à Igreja Batista Ministério Peniel de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

"Homenagem da Câmara Municipal de Osasco à Igreja Peniel em reconhecimento pelo incansável trabalho de ensinamento das lições de Deus, de evangelização e da condução de pessoas para o caminho de Cristo".

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de outubro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de outubro de 2023, 62º da Emancipação.

PORTARIA Nº 547/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** o senhor **EUDES DONISETE DE SOUZA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE NIVEL III** na ausência do titular do cargo, senhora **MAIRA ALVES CARNEIRO**, no período de 1º de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 548/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a senhora **KARIN REGINA PARRA DE MOURA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE NIVEL III** na ausência do titular do cargo, senhor **BRUNO NEVES DA SILVA**, no período de 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 554/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o senhor **BRUNO MOREIRA DE AGUIAR** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS** na ausência do titular do cargo, senhora **EVELYN CARNEIRO MONDEN**, no período de 2 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 559/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a senhora **JANAINA DOS SANTOS MIGRAY**, portadora do R.G 43.083.219-9, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 30 de setembro de 2023, e;

I – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 1º de outubro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de outubro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA Nº 560/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **MARCA DOS SANTOS LIMA**, portadora do R.G 23.757.713-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 30 de setembro de 2023, e;

I – NOMEÁ-LA para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, no dia 1º de outubro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de outubro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA Nº 564/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **THAINA RODRIGUES MANOEL DOS SANTOS**, portadora do R.G 50.868.561-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 4 de outubro de 2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 568/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **MAURÍCIO ELIAS DE LIMA JUNIOR**, portador do R.G 41.386.889-8, no período de 27/09 a 26/10/2023, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/09/2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 569/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEX JOSÉ LUDIGERO**, portador do R.G 28.395.196-5, no período de 14/09 a 12/12/2023, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/09/2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para inscrições no Curso “SENACOP 2023 (Seminário Nacional de Compras Públicas)”, em Campo Grande – MS a favor da empresa ATREA PREMIUM LTDA, no valor de R\$ 19.196,00 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais).

Osasco, 25 de setembro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para contratação de Curso sobre os “Erros que Resultam na Rejeição das Contas das Câmaras de Vereadores e das Prefeituras Municipais” a favor da empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Osasco, 27 de setembro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para Contratação de Curso “Storytelling: Melhorando a Capacidade de Comunicação” a favor da empresa INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, no valor de R\$ 4.254,88 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Osasco, 3 de outubro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WHELYSON VINÍCIUS NUNES ZABOTTO, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/10/2000, filho de ELISÂNGELA NUNES ZABOTTO, residente em Osasco, SP BEATRIZ RODRIGUES MARCELINO ZORDAN, brasileira, solteira, babá, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/12/2000, filha de GIOVANI ZORDAN e de DEBORAH RORIGUES MARCELINO ZORDAN, residente em Osasco, SP

ROGÉRIO ESTEVES DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/05/1989, filho de JOSÉ ALDO DA SILVA e de ADAMARIS ESTEVES DA SILVA, residente em Osasco, SP
ANA MARIA PAULO, brasileira, divorciada, encarregada de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 18/09/1989, filha de JOSÉ CESARIO PAULO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES PAULO, residente em Osasco, SP

GENIVALDO FERNANDES DA COSTA, brasileira, divorciado, ajudante, nascido em Água Branca, Água Branca, PB , aos 20/07/1969, filho de RAIMUNDO FERNANDES DA CRUZ e de MARIA BATISTA DA COSTA, residente em Osasco, SP
CAMILA VALERIA DANTAS, brasileira, divorciada, coletora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 01/02/1991, filha de AMARILDO APARECIDO DANTAS e de BERENICE FERREIRA SATURNINO, residente em Osasco, SP

VALDIR BATISTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, técnico de radiologia, nascido em Grandes Rios, Grandes Rios, PR , aos 07/06/1969, filho de JOÃO BATISTA RODRIGUES e de PEDRINA SANTOS DOMINGUES, residente em Osasco, SP
NECÍ TRAJANO SOARES, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Cajazeiras, Cajazeiras, PB , aos 29/04/1963, filha de MANOEL SOARES DE MOTA e de MARIA TRAJANO SOARES, residente em Osasco, SP

ERINALDO ROCHA GOMES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/06/1981, filho de ERONIDES ROCHA GOMES e de EDLA GUILHERMINA GOMES, residente em Osasco, SP
FABIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Distrito de Maceió, Maceió, AL , aos 08/06/1981, filha de ANTONIO PEDRO DOS SANTOS e de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

THIAGO OLIVEIRA DE SANTANA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 26/04/1988, filho de EDINALDO ALVES DE SANTANA e de NIRANEIDE ALVES DE SANTANA, residente em Osasco, SP
ALINE SOARES SILVA, brasileira, divorciada, finanças, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 14/04/1986, filha de TIMOTEO FERNANDES DA SILVA e de EUNICE SOARES DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

JOSE HELENO DOS SANTOS, brasileira, viúvo, motorista, nascido em Itabaiana, Itabaiana, SE , aos 12/07/1961, filho de JOSE BIBIANO DOS SANTOS e de MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
NILSE HARDUIN, brasileira, solteira, professora, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP , aos 10/09/1964, filha de ADENOR JULIO HARDUIN e de GEORGINA GONÇALVES HARDUIN, residente em Osasco, SP

ROBERTA DE FATIMA MACEGOSSO, brasileira, divorciada, professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/07/1976, filha de WAGNER ROBERTO MACEGOSSO e de LUCINDA RODRIGUES MACEGOSSO, residente em Osasco, SP
TÂNIA REGINA MARTINS, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 10/10/1978, filha de LUIZ CARLOS MARTINS e de LUCIOLA MOREIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP